



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025 – PROCESSO 019/2025 ESCOLHA E PREÇO (ARTIGO 72, INCISOS VI E VII DA LEI 14.133/2021)

1 - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata o presente processo da contratação de empresa para fornecimento de aquisição de materiais de limpeza e higienização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

- A- Documento de Formalização da Demanda (folhas 01 a 04);
- B- Estimativa da Despesa (folhas 14 a 383);
- C- Justificativa da escolha modalidade de dispensa de licitação por valor (folha 385);
- D- Justificativa de não exclusividade para ME/EPP/Equiparada (folhas 386 e 387);
- E- Termo de Referência (folhas 392 a 419);
- F- Aviso de Dispensa de Licitação n.006/2025 (folhas 422 a 427);
- G- Propostas Comerciais (folhas 443 a 575);
- Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica – Participantes Vencedoras (folhas 447 a 485; 576 a 618)

2 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES OU EXECUTANTES

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação dos contratados, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso. Em análise aos presentes autos, observo que os preços por itens apresentados pelas empresas **BIOLIMP LTDA** (CNPJ: 03.051.567/0001-85) – folhas 443 a 446, **MAZOLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ: 28.643.481/0001-72) – folhas 486 a 494, **CELSO MARCIANO DA SILVA FILHO LTDA** (CNPJ: 00.616.520/0001-23) – folhas 495 a 504, **AGR SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS LTDA – EPP** (CNPJ: 55.783.453/0001-23) – folhas 507 a 514, **SÃO BENEDITO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME** (CNPJ: 27.295.556/0001-23) – folhas 515 a 523, **BUTION SUPERMERCADO LTDA** (CNPJ: 32.598.485/0001-53) – folhas 524 a 533, **V. B. RIBEIRO LIMPEZA** (CNPJ: 31.727.121/0001-63) – folhas 534 a 542 e **ELEN RIBEIRO**

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DA SILVA (CNPJ: 59.659.915/0001-56) estão compatíveis com os praticados no mercado (folhas 14 a 20), obedecendo ao Termo de Referência. Os fornecimentos a serem feitos pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham influenciar nas suas escolhas, ficando estas vinculadas a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

3 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verifiquei, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação (folha 385). Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado (folhas 14 a 383) em se tratando de aquisições de materiais similares, podendo a Administração executá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Logo abaixo consta relação dos itens de menores valores das empresas participantes vencedoras, após análise das propostas comerciais e das pontuais desclassificações por item, devido a não atendimento/cumprimento dos requisitos estabelecidos, **no TR e demais documentos**, por esta Administração Pública.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO OFERECIDO (R\$)
01	Água sanitária de 1 litro	AGR SOLUÇÕES	2,00
02	Inseticida Aerosol (Spray)	SÃO BENEDITO	11,99
03	Refil desodorizador 06 discos em gel	V. B. RIBEIRO LIMPEZA	7,75
04	Odorizador de aerossol 360ml	V. B. RIBEIRO LIMPEZA	11,40
05	Detergente Líquido 500ml	AGR SOLUÇÕES	1,55
06	Limpa alumínio	AGR SOLUÇÕES	2,40
07	Limpador multiuso tradicional	AGR SOLUÇÕES	2,40
08	Saponáceo Cremoso	V. B. RIBEIRO LIMPEZA	5,50
09	Lustra móveis 200ml	AGR SOLUÇÕES	2,50
10	Flanela de algodão	AGR SOLUÇÕES	1,00
11	Saco alvejado	AGR SOLUÇÕES	2,40
12	Pano multiuso c/ 5 unidades	AGR SOLUÇÕES	2,80
13	Esponja dupla face	V. B. RIBEIRO LIMPEZA	2,10
14	Esponja de aço	V. B. RIBEIRO LIMPEZA	1,99
15	Sabão em Barra	AGR SOLUÇÕES	7,50
16	Sabão em pó	AGR SOLUÇÕES	4,00
17	Querosene sem perfume	MAZOLA LIMPEZA	23,70

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

18	Querosene perfumado	MAZOLA LIMPEZA	25,00
19	Luva tamanho G	MAZOLA LIMPEZA	5,50
20	Luva tamanho M	MAZOLA LIMPEZA	5,50
21	Luva tamanho P	SÃO BENEDITO	9,98
22	Soada Caustica	AGR SOLUÇÕES	14,00
23	Alcool 70º 1 litro	AGR SOLUÇÕES	5,80
24	Saco lixo 100 litros	AGR SOLUÇÕES	47,50
25	Saco lixo 25 litros	AGR SOLUÇÕES	7,90
26	Papel Higiênico	MAZOLA LIMPEZA	100,00
27	Papel Toalha	BIOLIMP LTDA EPP	68,00
28	Sabonete Líquido	AGR SOLUÇÕES	13,50
29	Desinfetante concentrado	MAZOLA LIMPEZA	8,50
30	Cera líquida incolor	SÃO BENEDITO	129,90
31	Cera líquida preta	AGR SOLUÇÕES	63,00

3.1- Desclassificações de proposta e de itens pontuais oferecidos pelos participantes

3.1.1. A proposta comercial da empresa **LIMPA MAIS**, que consta da folha 506 deste processo, foi inteiramente desconsiderada por não atender o item 9.11 do TR. (não consta razão social, número da dispensa de licitação, número do processo administrativo, numeração dos itens oferecidos, declarações exigidas na proposta comercial e assinatura, CPF e nome do responsável).

3.1.2. Os **itens 12, 17 e 18** (pano multiuso do tipo perflex, querosene sem perfume e querosene perfumado) da empresa Celso Marciano foram desclassificados pois não atenderam as especificações técnicas exigidas pelo TR (folha 498); e

3.1.3. Os **itens 26** (papel higiênico Inter folhado cai cai) da empresa Celso Marciano foi desclassificado pois o participante não informou a marca/modelo do produto (folha 499), sendo assim, não foi possível verificar se o referido item atendia as especificações exigidas pelo TR

4 - TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

4.1. A empresa Bution Supermercado declarou não ser **ME/EPP/EQUIPARADAS**, sendo assim, as empresas São Benedito e Mazola Limpeza apresentaram valores iguais e dentro do intervalo de 10% do valor da proposta da empresa Bution, referente ao item 17. Ambas empresas apresentaram novas propostas e a empresa Mazola Limpeza apresentou o menor valor pelo item (folhas 563, 564, 566, 567 e 570 e 571).

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

4.2. 4.1. A empresa Bution Supermercado declarou não ser **ME/EPP/EQUIPARADAS**. A empresa V. B. segunda colocada e dentro do intervalo de 10%, desistiu de apresentar nova proposta. A terceira colocada são Benedito ofereceu nova proposta a qual "cobriu" o valor da empresa Bution Supermercado (folhas 568 e 572 a 575)

5 - DA ESCOLHA

As empresas escolhidas neste processo para sacramentar a contratação para a prestação de serviços do objeto em questão foram as empresas **BIOLIMP LTDA** (CNPJ: 03.051.567/0001-85), **MAZOLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ: 28.643.481/0001-72), **AGR SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS LTDA – EPP** (CNPJ: 55.783.453/0001-23), **SÃO BENEDITO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME** (CNPJ: 27.295.556/0001-23) e **V. B. RIBEIRO LIMPEZA** (CNPJ: 31.727.121/0001-63).

6 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, DAS HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

Conforme itens 9.11.1, 9.11.2. e 9.11.4. e seus subitens do Termo de Referência, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação ali estabelecidos. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação. Diante disso resta deixar ressignado que as contratadas demonstraram habilmente sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e apresentaram a declaração conjunta exigida pelo T.R. (folhas 447 a 485; 576 a 618).

Ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para apreciação do processo e posterior autorização ou não da contratação.

Bebedouro, 22 de maio de 2025.


LUCIMEIRE TRIBIOLLI DE MORAES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo de compra recebido por esta presidência em _____

22 MAI 2025


Artur Ernesto Henrique
Presidente

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200